

ACÓRDÃO Nº 1619/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 000.795/2015-1.
- 1.1. Apenso: 031.414/2015-0
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Rudinei Carlos do Amaral Fernandes (288.479.899-49)
 - 3.2. Recorrente: Rudinei Carlos do Amaral Fernandes (288.479.899-49).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Gravatal - SC.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Jacira Caetano Ulyssea (3432/OAB-SC) e outros, representando Rudinei Carlos do Amaral Fernandes.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de revisão interposto pelo Sr. Rudinei Carlos do Amaral Fernandes contra o Acórdão 5.441/2015-1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas do recorrente, com imputação de débito e multa, em razão da não aprovação da prestação de contas do Convênio 868/2010, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Gravatal/SC,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento no art. 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento ao recurso de revisão;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente.
10. Ata nº 25/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 7/7/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1619-25/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral